



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

LEI Nº 3.705, de 21 de maio de 2013.

Autoriza a abrir Créditos Adicionais no valor de R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado abrir Créditos Adicionais de R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão 11- Secretaria Municipal de Saúde

11.01 10 0301 0107 2,046 – ATIVIDADES DO FMS (ASPS – REC PRÓPRIOS) Vinc 40
4.4.9.0.51 .00 – Obras e InstalaçõesR\$ 62.000,00

11.03 10 0301 0034 1,019- CONSULTA POPULAR 2013 Vinc 4245
4.4.9.0.51 .00 – Obras e InstalaçõesR\$ 40.000,00

11.04 10 302 0034 1,057 – IMPLANT SISTEMA GERAÇÃO ENERGIA HSA Vinc 4293
44.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanenteR\$ 500.000,00

11.03 10 0301 0034 2,057 – PROJETO OUVIR PARA INCLUIR Vinc 4710
3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado (482)R\$ 30.000,00

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

12.01 08 0244 0029 2,084 - OPERAC FUNDO MUNIC ASSSIST SOCIAL GERAL Vinc 0001
3.1.9.0.9.2.00. - Despesas de Exercício Anterior R\$ 23.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto pelo Artigo anterior serão cobertos em R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) por Excesso de Arrecadação e o restante por redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 11- Secretaria Municipal de Saúde

11.04 10 0301 0107 2,046 Atividades do FMS (ASPS REC PROPRIOS) Vinculo 0040
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ (441).....R\$ 62.000,00

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

12.01 08 0244 0029 2,084 - OPERAC FUNDO MUNIC ASSSIST SOCIAL GERAL Vinc 0001
3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais (612)R\$ 23.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de maio de 2013.

LUIZ VALDIR ANDRES

Prefeito.

 **Estado do Sul**
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

LEI Nº 3.705, de 21 de maio de 2013.

Autoriza a abrir Créditos Adicionais no valor de R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado abrir Créditos Adicionais de R\$ 655.000,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil reais) de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

Órgão 11- Secretaria Municipal de Saúde

11.01 10 0301 0107 2,046 – ATIVIDADES DO FMS (ASPS – REC PRÓPRIOS) Vinc 40

4.4.9.0.51 .00 – Obras e InstalaçõesR\$ 62.000,00

11.03 10 0301 0034 1,019- CONSULTA POPULAR 2013 Vinc 4245

4.4.9.0.51 .00 – Obras e InstalaçõesR\$ 40.000,00

11.04 10 302 0034 1,057 – IMPLANT SISTEMA GERAÇÃO ENERGIA HSA Vinc 4293

44.4.9.0.52.00 - Equipamento e material permanente
.....R\$ 500.000,00

11.03 10 0301 0034 2,057 – PROJETO OUVIR PARA INCLUIR Vinc 4710

3.1.9.0.04.00 - Contratação por Tempo Determinado (482)
.....R\$ 30.000,00

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

12.01 08 0244 0029 2,084 - OPERAC FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL GERAL Vinc 0001

3.1.9.0.9.2.00. - Despesas de Exercício Anterior
..... R\$ 23.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto pelo Artigo anterior serão cobertos em R\$ 570.000,00 (Quinhentos e setenta mil reais) por Excesso de Arrecadação e o restante por redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 11- Secretaria Municipal de Saúde

11.04 10 0301 0107 2,046 Atividades do FMS (ASPS REC PROPRIOS) Vinculo 0040

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ (441).....
.....R\$ 62.000,00

Órgão 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social

12.01 08 0244 0029 2,084 - OPERAC FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL GERAL Vinc 0001

3.3.5.0.43.00 - Subvenções Sociais (612)
.....R\$ 23.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 21 de maio de 2013.

LUIZ VALDIR ANDRES - Prefeito.